



Jaguaribe, 12 de maio de 2023

Edição Nº: 3995

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.05.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.05.01/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 12 de Maio de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 24 de Maio de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 24 de Maio de 2023 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 24 de Maio de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 11 de Maio de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

Portaria de N.º 167/2023, de 03 de maio de 2023. O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, por seu representante legal **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **Considerando** as previsões constantes nos incisos III e IV do art. 146, além do art. 152 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição com demissão para o servidor público pela inassiduidade e crime contra a administração pública. **Considerando** ainda a necessidade de diligenciar para apurar as supostas faltas e conferência dos atestados da servidora Rayane Lima Nogueira, que no dia 18 de Janeiro de 2023, apresentou atestado médico adulterado (documentos falsificados) e em decorrência de sua inassiduidade contumaz. **Considerando**, a necessidade de apurar a conduta prevista nos Incisos III e IV do artigo 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e a necessidade de se instruir processo administrativo disciplinar nos termos do Art. 152 do mesmo dispositivo legal, garantindo a ampla defesa e do contraditório, e a aplicação da sanção correlata, nos termos do art. 154 e 159 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Resolve: Art. 1.º.** Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo(a) servidor(a) Rayane Lima Nogueira: 1. Walenya Arruda Braga - **PRESIDENTE**; 2. Marta de Freitas Silva; 3. Janelson da Silva Ferreira. **Art. 2.º.** Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 163 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 3.º.** Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo da servidora pública efetiva **Rayane Lima Nogueira**, pelo prazo de 30(trinta) dias, sem recebimento de seus vencimentos. **Art. 4.º.** Que seja notificado a servidora, para que esta, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. **Art. 5.º.** Em sendo esta servidora notificada e não apresentando defesa, ou se apresentando a Diretoria Municipal de Administração deste município, na Avenida Maria Nizinha Campelo, N.º 341, Centro, Jaguaribe/CE, deverá ser julgada a revelia e ser aplicada a sanção prevista em lei. **Art. 6.º.** Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada a referida servidora. **Art. 7.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 035/2023. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: VISITA À OFICINA DA SERVELÉTRICA, CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMÁSIO NOGUEIRA**, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 12/05/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe - Ceará, 12 de maio de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO N.º 06.10.01/2021, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06.10.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.10.01/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: ATÉ 01 MARÇO DE 2024. CONTRATADO (A): BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP ASSINA PELA CONTRATADA: EDIVAL CORREIA BRAGA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 27 de Fevereiro de 2023. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO N.º 16.05.03/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 16.05.03/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JULHO DE 2023. CONTRATADO (A): C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 30 de Março de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretário de Educação e Cultura.**

*** **